



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO**

Resolução de Utilização de Recursos Financeiros

Artigo 1º - Objetivo

Este regimento estabelece os critérios e normas para a utilização dos recursos financeiros disponibilizados ao Programa de Pós-graduação em Administração (PPGA), visando promover a participação de docentes e discentes em eventos acadêmicos, visitas técnicas e outras atividades relacionadas ao desenvolvimento acadêmico e científico.

Artigo 2º - Critérios para Utilização de Recursos

Elegibilidade:

Somente docentes e discentes devidamente vinculados ao PPGA poderão solicitar a utilização dos recursos financeiros.

Aprovação de artigo em evento ou congresso:

A prioridade de utilização dos recursos será dada àqueles com artigos aprovados para apresentação em eventos ou para publicação em periódicos.

Eventos internacionais terão prioridade sobre eventos nacionais, considerando o impacto e a visibilidade internacional do PPGA.

Participação como representante do PPGA:

Docentes poderão utilizar os recursos para participar de eventos ou congressos, mesmo sem aprovação de artigo, desde que estejam representando oficialmente o PPGA.

A representação pode acontecer, por exemplo, a partir de apresentação de painéis, palestras etc. ou como líder de algum tema específico no evento.

Realização de visitas técnicas:

Visitas técnicas que contribuam para a ampliação do conhecimento e o desenvolvimento de redes de cooperação acadêmica e científica também serão consideradas na alocação de recursos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO**

Artigo 3º - Critérios de Priorização em Caso de Mais de uma Solicitação

Artigos aprovados:

A preferência na utilização dos recursos será dada aos docentes e discentes que tiverem artigos aprovados em eventos, conforme a ordem de prioridade estabelecida no Artigo 2º.

Utilização prévia dos recursos:

Docentes e discentes que ainda não tenham utilizado os recursos financeiros terão prioridade sobre aqueles que já tenham sido contemplados em solicitações anteriores.

Mais de um autor:

Quando mais de um autor de um artigo estiver solicitando o recurso, a preferência será dada ao docente ou discente com maior número de aprovações em eventos no ano corrente.

Representação de um artigo:

Cada artigo aprovado será representado por apenas um autor, seja ele docente ou discente. Não serão concedidos recursos para mais de um representante por artigo.

Artigo 4º - Cobertura de Custos

Natureza dos custos cobertos:

Os custos cobertos pelo PPGA referem-se exclusivamente a inscrições, passagens e diárias para participação em eventos ou congressos, sejam eles nacionais ou internacionais.

Eventos internacionais:

Dependendo do valor total disponível no orçamento, o PPGA poderá optar por cobrir apenas as passagens ou apenas as diárias para eventos internacionais, priorizando a alocação de recursos de forma a maximizar a participação do maior número possível de docentes e discentes.

Eventos nacionais:

Para eventos nacionais, será considerado o orçamento disponível para cobrir tanto passagens quanto diárias, com base na ordem de prioridades descritas anteriormente.

Parágrafo 1º: o cálculo das diárias nacionais terá como referência os valores para a concessão de diárias, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO

fundacional previstos pelo Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, considerando-se eventuais alterações e/ou revogações parciais ou totais.

Parágrafo 2º: o cálculo das diárias nacionais terá como referência os valores para a concessão de diárias, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional previstos pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, considerando-se eventuais alterações e/ou revogações parciais ou totais.

Artigo 5º - Disposições Finais

O presente regimento poderá ser revisado a qualquer momento, de acordo com as necessidades do PPGA e a disponibilidade de recursos.

Casos omissos ou situações não previstas serão decididos pela Coordenação do PPGA, em consonância com os princípios aqui estabelecidos.